

SÍNTESE DE RESULTADOS

ENTIDADE/PROCESSO	AUDITORIA À GESTÃO DA FROTA DA FORÇA AÉREA
AUDITORIA REF.:	AI.02.03/2020
O QUE AUDITÁMOS	O sistema de controlo interno instituído no processo de gestão da frota das viaturas pertencentes ao Parque de Viaturas do Estado (PVE).
O QUE CONCLUÍMOS	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de planeamento e controlo nas missões de transporte de rotina das unidades, no fornecimento interno de combustíveis rodoviários e na instrução dos inquéritos aos sinistros envolvendo viaturas da FA; - Oportunidade de melhorias no sistema de controlo interno na gestão das viaturas afetas aos serviços gerais; - O Regulamento de utilização, condução e trânsito das viaturas da Força Aérea (RFA 422-1(A)), de 2011, necessita ser atualizado, designadamente, face à Lei Orgânica da Força Aérea, de 2015; - A maioria das viaturas afetas aos serviços gerais pertencentes ao PVE, não dispõe de dísticos identificadores, nos termos do fixado na Portaria n.º 383/2009.
O QUE RECOMENDAMOS	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de melhorias no controlo interno, designadamente, no que respeita à utilização das viaturas de serviços gerais, à associação dos cartões eletrónicos de abastecimento às matrículas, criando mecanismos que permitam uma adequada monitorização de indicadores com disponibilização de informação fiável, oportuna e auditável, mantendo atualizada a base de dados do SPVE; - Promover a otimização na utilização das viaturas pertencentes ao PVE; - Atualizar o Regulamento de Utilização, Condução e Trânsito das Viaturas da Força Aérea; - Garantir a colocação dos dísticos nas viaturas de serviços gerais, assegurando a devida segurança no estacionamento em local apropriado e devidamente autorizado.